



RESOLUÇÃO Nº 12/2024

PATOS/PB, 23 DE AGOSTO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que no dia vinte de agosto de 2024, a Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde Fabrizia Layze Lima de Oliveira, apresentou a produtividade dos serviços de saúde, dados demográficos e morbimortalidade, estabelecimentos, e as ações e serviços executados no RDQA do 1º quadrimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, entre outros importantes que fazem parte do sistema DIGISUS;

-Considerando que no dia 20 de agosto de 2024, o Secretário Municipal de Saúde Leônidas Dias de Medeiros apresentou a parte financeira e orçamentaria do RDQA do 1º quadrimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB; E na oportunidade foram sanadas todas as dúvidas dos conselheiros presentes.

Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

-Considerando que no dia 21 de agosto de 2024, os Coordenadores e Gerentes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram a programação, as ações e as metas realizadas no 1º RDQA/2024;

- Considerando que no dia 22 de agosto do ano de 2024 em reunião extraordinária a Comissão Permanente de Finanças do CMS, indicou ao pleno deste Conselho a ciência do 1º RDQA/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

RESOLVE:

- I. Dar ciência que este Conselho apreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 1º quadrimestre/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.



CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994